



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 768/2026

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 03/02/2026, Edição nº 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 1,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a identificação de questão de ordem administrativa ocorrida durante a realização do processo seletivo, cuja natureza recomenda a realização de novo certame, de modo a resguardar a regularidade e a isonomia do processo;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em preservar a lisura, a segurança e a confiabilidade de todas as etapas do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o **Edital nº 768/2026**, referente ao Processo de Seleção para Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, na condição de bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

Art. 2º A revogação de que trata este ato tem por finalidade resguardar o interesse público, a isonomia entre os(as) candidatos(as) e a regularidade do processo seletivo.

Art. 3º Será realizado novo processo seletivo para a função de que trata o Edital nº 768/2026, mediante publicação de novo edital e constituição de nova banca examinadora.

Art. 4º Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**,
Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFMG, em 17/08/2026, às 16:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2846133** e o código CRC **59277833**.

23208.003041/2026-74	2846133v1
----------------------	-----------